LEI nº 2447, de 21 de dezembro de 1.999.
Dá denominação à via pública.

O Prefeito do Município de Leme.
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **"RUA ANTONIO BARBOZA"**, que também era conhecido como **"TOTA"**, a Rua (3) – Três – do Jardim Residencial Imperial.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 21 de dezembro de 1999.

NILO SERGIO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL